



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 156/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021, PROCESSO Nº 1626/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2021, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038 - Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo(a) senhor(a) Prefeito Municipal, o(a) senhor(a) JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, com sede na R: QUINZE DE NOVEMBRO, nº 665 - TATUI e registrada sob o CNPJ nº 08.231.734/0001-93, representada neste ato, por seu representante legal, o(a) senhor(a) **LUCIANO DE SOUZA LOPES** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 33.289.623-7 e CPF Nº 215.816.628-23 vencedora dos seguintes itens: CLORPROMAZINA 100 MG, CETOPROFENO INJETAVEL 100MG/ 2ML USO IM, CLOMIPRAMINA 25MG COMP, CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA 01 ML, TRAVAPROST 0,04% COLIRIO, FENOBARBITAL 100 MG., FUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG, LAMOTRIGINA 100 MG, NAPROXENO 500MG, PIOGLITAZONA 30MG., POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO GEL 40GR - 5MG, RIVAROXABANA 10 MG., DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL, CIPROFLOXACINO+DEXAMETASONA POMADA OFTALMICA, CLORIODRATO DIMENIDRINATO+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50/50 MG/ML, FENOBARBITAL 4% GTS 400MG/ML 20ML, ACETAZOLAMIDA 250MG COMP, CLOR. TIORIDAZINA 50 MG, FOSF.CLINDAMICINA300MG COMP, CLORTALIDONA 50 MG CAP, ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML 01 ML, FUMARATO BISOPROLOL 2,5MG COMP, LATANAPROSTA 0,005% COLIRIO, COLCHICINA 0,5MG COMP, CLOR.TIORIDAZINA 100 MG, TROPICAMIDA 1% COLIRIO 5 ML, ESPIRONOLACTONA 25MG COMP, VARFARINA 05 MG, FUMARATO BISOPROLOL 1,25MG COMP, NALTREXONA 50MG COMP, CODEINA 30MG +PARACETAMOL 500MG, BROMOPRIDA 05ML/ML AMPOLA 02 ML USO IM/EV, CETOPROFENO INJETAVEL USO EV, SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G, HALOPERIDOL DECANOATO INJETAVEL 50MG/ML, LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS 20 ML, BISACODIL 5MG COMP, NITRAZEPAM 05 MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme Editaldo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 156/2021

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 6 - ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML 01 ML - Marca GERMED CONTRACEP/SIMILAR

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 10,0000 Valor total: 30.000,00

Item 11 - ACETAZOLAMIDA 250MG COMP - Marca UNIÃO QUIMICA DIAMOX/SIMILAR

Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 0,4785 Valor total: 2.392,50

Item 90 - BISACODIL 5MG COMP - Marca UNIÃO QUIMICA BISALAX/SIMILAR

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 0,1652 Valor total: 495,60

Item 110 - BROMOPRIDA 05ML/ML AMPOLA 02 ML USO IM/EV - Marca UNIÃO QUIMICA GENÉRICO

Quant.: 400,00 Valor Unit.: 1,3000 Valor total: 520,00

Item 158 - CETOPROFENO INJETAVEL USO EV - Marca UNIÃO QUIMICA ARTRINID/SIMILAR

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 4,3000 Valor total: 12.900,00

Item 159 - CETOPROFENO INJETAVEL 100MG/ 2ML USO IM - Marca UNIÃO QUIMICA ARTRINID/SIMILAR

Quant.: 50.000,00 Valor Unit.: 1,5370 Valor total: 76.850,00

Item 175 - CIPROFLOXACINO+DEXAMETASONA POMADA OFTALMICA - Marca CRISTÁLIA MAXIFLOX-D

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 24,0000 Valor total: 480,00

Item 184 - CLOMIPRAMINA 25MG COMP - Marca EMS SIGMA PHARMA CLO/SIMILAR

Quant.: 60.000,00 Valor Unit.: 0,7500 Valor total: 45.000,00

Item 200 - CLOR. TIORIDAZINA 50 MG - Marca UNIÃO QUIMICA UNITIDAZIN/SIMILAR

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 0,9570 Valor total: 2.871,00

Item 219 - CLOR. TIORIDAZINA 100 MG - Marca UNIÃO QUIMICA UNITIDAZIN/SIMILAR

Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 1,6385 Valor total: 6.554,00

Item 240 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA 01 ML - Marca UNIÃO QUIMICA GENÉRICO

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 1,0295 Valor total: 2.059,00

Item 246 - CLORIODRATO DIMENIDRINATO+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50/50 MG/ML - Marca UNIÃO QUIMICA NAUSICALM B6/SIMILAR

Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 1,5222 Valor total: 7.611,00

Item 247 - CLORPROMAZINA 100 MG - Marca UNIÃO QUIMICA CLORPROMAZ/SIMILAR

Quant.: 40.000,00 Valor Unit.: 0,3000 Valor total: 12.000,00

Item 251 - CLORTALIDONA 50 MG CAP - Marca EMS GENÉRICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 156/2021

Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	0,3540	Valor total:	21.240,00
Item 257 - CODEINA 30MG +PARACETAMOL 500MG - Marca GEOLAB GENÉRICO					
Quant.:	100.000,00	Valor Unit.:	0,3900	Valor total:	39.000,00
Item 261 - COLCHICINA 0,5MG COMP - Marca MULTILAB GENÉRICO					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,1469	Valor total:	2.938,00
Item 317 - DINTRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL - Marca EMS SIGMA PHARMA ISORDIL/SIMILAR					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,2900	Valor total:	580,00
Item 350 - ESPIRONOLACTONA 25MG COMP - Marca EMS GENÉRICO					
Quant.:	150.000,00	Valor Unit.:	0,1610	Valor total:	24.150,00
Item 362 - FENOBARBITAL 100 MG. - Marca CRISTÁLIA FENOCRIS/SIMILAR					
Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	0,1534	Valor total:	9.204,00
Item 363 - FENOBARBITAL 4% GTS 400MG/ML 20ML - Marca CRISTÁLIA FENOCRIS/SIMILAR					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	4,3500	Valor total:	13.050,00
Item 377 - FOSF.CLINDAMICINA 300MG COMP - Marca UNIÃO QUIMICA GENÉRICO					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	1,0502	Valor total:	3.150,60
Item 392 - FUMARATO BISOPROLOL 1,25MG COMP - Marca EMS GENÉRICO					
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,7900	Valor total:	31.600,00
Item 394 - FUMARATO BISOPROLOL 2,5MG COMP - Marca EMS GENÉRICO					
Quant.:	80.000,00	Valor Unit.:	0,2124	Valor total:	16.992,00
Item 396 - FUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG - Marca CRISTÁLIA GENÉRICO					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,5600	Valor total:	1.680,00
Item 428 - HALOPERIDOL DECANOATO INJETAVEL 50MG/ML - Marca UNIÃO QUIMICA DECAN HALOPER/SIMILAR					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	6,2350	Valor total:	12.470,00
Item 471 - LAMOTRIGINA 100 MG - Marca CRISTÁLIA NEURAL/SIMILAR					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,4720	Valor total:	1.416,00
Item 476 - LATANAPROSTA 0,005% COLIRIO - Marca CRISTÁLIA GENÉRICO					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	15,2250	Valor total:	3.045,00
Item 494 - LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS 20 ML - Marca CRISTÁLIA LEVOZINE/SIMILAR					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	9,4000	Valor total:	9.400,00
Item 566 - NALTREXONA 50MG COMP - Marca UNIÃO QUIMICA UNINALTREX/SIMILAR					
Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	4,0000	Valor total:	240.000,00
Item 567 - NAPROXENO 500MG - Marca UNIÃO QUIMICA NAXOTEC/SIMILAR					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,6815	Valor total:	13.630,00
Item 581 - NITRAZEPAM 05 MG - Marca CRISTÁLIA NITRAPAN/SIMILAR					
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,1595	Valor total:	6.380,00
Item 617 - PIOGLITAZONA 30MG. - Marca EMS GENÉRICO					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	1,1600	Valor total:	34.800,00
Item 621 - POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO GEL 40GR - 5MG - Marca UNIÃO QUIMICA TOPCOID/SIMILAR					
Quant.:	24,00	Valor Unit.:	15,2540	Valor total:	366,10
Item 643 - RIVAROXABANA 10 MG. - Marca EMS VYNAXA/SIMILAR					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 156/2021

Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	2,4900	Valor total:	12.450,00
Item 681 - SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G - Marca UNIÃO QUIMICA GENÉRICO					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	4,4000	Valor total:	8.800,00
Item 717 - TRAVAPROST 0,04% COLIRIO - Marca GEOLAB GENÉRICO					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	14,0000	Valor total:	2.800,00
Item 720 - TROPICAMIDA 1% COLIRIO 5 ML - Marca CRISTÁLIA CICLOMIDRIM/SIMILAR					
Quant.:	12,00	Valor Unit.:	8,9900	Valor total:	107,88
Item 727 - VARFARINA 05 MG - Marca UNIÃO QUIMICA GENÉRICO					
Quant.:	50.000,00	Valor Unit.:	0,1120	Valor total:	5.600,00

VALOR TOTAL - FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES => 714.582,68

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, Praça da Bandeira, 1038 - Centro cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 156/2021

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62, PROCESSO Nº 1626/2021).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivificará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2021.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO
406	----	30 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01		Tesouro	
310	00	SAÚDE-GERAL	

4.4 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 156/2021

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 62, PROCESSO Nº 1626/2021 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO ELETRONICO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 156/2021

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 11 de Novembro de 2021

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 156/2021

CONTRATANTE

LUCIANO DE SOUZA LOPES

Representando a Empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES